



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 060/2016-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/10/2016.

Aprova “ad referendum” o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 13 – modalidade: presencial.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10687/2016-PRO;

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o **Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 13 – modalidade presencial**

- número de vagas:
 - mínimo: 16
 - máximo: 30
- número de mensalidades: 19
- valor das mensalidades: R\$ 275,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 275,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)